



INDICAÇÃO CM / 505/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **A instalação de banheiros químicos nos locais (ruas), onde se realizam, semanalmente as tradicionais feiras livres de produtos alimentícios em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:


Considerando que, como direito fundamental, a saúde pública é um estado de completo bem-estar físico e social dos cidadãos, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades, e baseia-se na definição das necessidades humanas e de sua satisfação. A implementação de banheiros químicos, nos citados locais, é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

16/11/2015

Presidente


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)

